

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 083/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de maio de 2011.

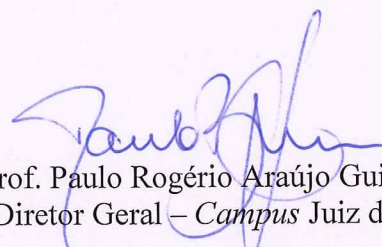
Designa os servidores abaixo relacionados para comporem Banca de Avaliação de Estágio Probatório.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação de Estágio Probatório da Professora Selma Cristina Port Lunardi, da seguinte forma:

	NOME	SIAPÉ
PRESIDENTE	MÁRCIA MOREIRA RANGEL	2363052
MEMBRO	PAULO CÉSAR DE SOUZA IGNÁCIO	0048452
MEMBRO	JALON DE MORAIS VIEIRA	1296969


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010